

Bahia: Operação Carnaval 2016

A Superintendência de Polícia Rodoviária Federal (PRF) na Bahia realizará a Operação Carnaval 2016 iniciando à **00h de sexta-feira (05/02), até meia noite de quarta-feira (10/02).**

Considerada a maior festa popular do mundo, o Carnaval da Bahia atrai milhares de foliões que buscam a animação dos trios elétricos e das grandes atrações musicais.

Estima-se um aumento de cerca de 40% no fluxo de veículos nos dias de maior movimento, saída (sexta e sábado) e retorno (terça e quarta), especialmente nos locais turísticos e onde serão realizados os festejos momescos.

A experiência da PRF infelizmente tem demonstrado que os dias de folia são marcados pelo excesso de velocidade e pela violência nas estradas em todo o país. Por isso, **para o planejamento desta operação, a PRF levou em consideração análises de dados estatísticos**, com foco no comportamento dos motoristas e nas características dos acidentes considerados graves, ou seja, acidentes fatais ou com vítimas feridas gravemente. Essas análises permitiram direcionar as ações de prevenção, fiscalização, socorro às vítimas de acidentes, campanhas educativas, etc. otimizando melhor os recursos humanos e materiais, possibilitando melhoria na fiscalização para coibir comportamentos de risco.

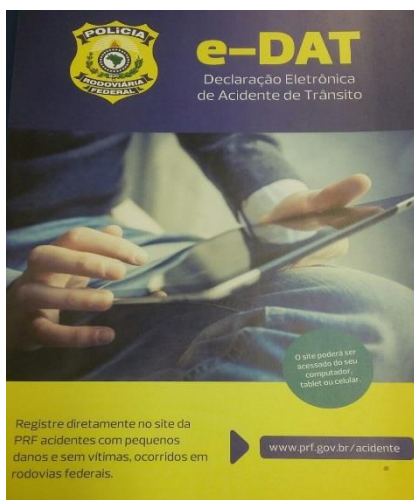
Em toda a Bahia, além patrulhamento ostensivo, a PRF fará ações educativas, buscando sensibilizar motoristas e passageiros de seus papéis na construção de um trânsito mais seguro. Com destaque para as ações que ocorrerão na sexta-feira e no sábado (05 e 06/02), com atividades de Cinema Rodoviário na Praça do Pedágio de Simões Filho, na BR 324; e na segunda e terça (08 e 09/02), com atividades de Cinema Rodoviário na Unidade Operacional da PRF em Feira de Santana, na BR 116. Estas atividades educativas serão realizadas com a utilização do ônibus multimissão da PRF, desenvolvendo o Cinema Rodoviário com palestras educativas e apresentação de vídeos.

Durante os seis dias desta Operação a PRF terá reforço no policiamento com equipes táticas, Motopolicamento e Núcleo de Operações Especiais com o objetivo maior de prevenção contra acidentes de trânsito e combate à criminalidade, salvaguardando a integridade das pessoas, reforçando as rodovias federais, principalmente nos trechos onde há previsão de intensa movimentação de veículos, especialmente nas BRs 324, 116 e 101 para o Carnaval em Salvador; bem como no extremo Sul, na BR 101, entre Eunápolis e Porto Seguro, especialmente no período do Carnaporto; BR 135, 242 e 020 para o carnaval de Correntina, Santa Maria da Vitória e Barreiras.

As equipes utilizarão todas as viaturas operacionais, inclusive resgates, postos móveis e motocicletas. Os policiais contarão ainda com o auxílio de etilômetros e radares, entre portáteis e fotográficos, para coibir o uso de bebidas alcoólicas e excesso de velocidade dos condutores, respectivamente.

Durante o período do feriado, o foco da PRF continua sendo nas condutas responsáveis por elevados índices de letalidade nos acidentes. Por isso, além da embriaguez ao volante, os esforços de fiscalização estarão voltados para coibir o excesso de velocidade, as ultrapassagens proibidas e o não uso do capacete pelos motociclistas, que, segundo estudos do Ministério da Saúde, representam $\frac{1}{4}$ das mortes em acidentes de trânsito no país. Também será dada atenção às fiscalizações que envolvem habilitação, uso de cinto de segurança, o transporte clandestino de passageiros e relativos aos equipamentos obrigatórios dos veículos, especialmente quanto aos quesitos de iluminação.

Neste esquema especial, a fiscalização de embriaguez nas rodovias federais poderá acontecer a qualquer momento e durante qualquer abordagem em que haja suspeita por parte do PRF fiscalizador. É importante lembrar que, após as mudanças na Lei Seca, não existe mais tolerância para a quantidade de álcool no organismo de quem dirige. Qualquer traço etílico verificado é suficiente para o motorista pagar uma multa de R\$ 1.915,40, ter a carteira suspensa e ser impedido de seguir viagem.



A Polícia Rodoviária Federal lançou no dia 29 de julho de 2015, uma ferramenta que permite aos condutores envolvidos em acidentes sem vítimas nas rodovias federais registrarem a ocorrência pela internet. A declaração eletrônica que substitui o boletim elaborado pessoalmente pelos Policiais Rodoviários Federais (PRFs), é um serviço gratuito, reconhecida pelas seguradoras de veículos e por demais órgãos de trânsito. A nova ferramenta para a confecção da Declaração de Acidentes de Trânsito (e-

DAT), está disponível aos usuários das rodovias em todo o país através do endereço eletrônico www.prf.gov.br/acidente.




Para melhorar a segurança neste feriado de Carnaval, a PRF irá restringir o tráfego de alguns veículos de carga em rodovias de pistas simples. Caminhões bitrens, com dimensões excedentes e caminhões cegonhas devem obedecer aos períodos de restrição abaixo:

Dia	Horário
05 / 02 (sexta-feira)	16h às 24h
06 / 02 (sábado)	06h às 12h
09 / 02 (terça-feira)	16h às 24h
10 / 02 (quarta-feira)	06h às 12h



PRF Segurança com cidadania

Restrição de veículos de carga – Para aumentar a fluidez do trânsito nas rodovias de pista simples, que corresponde à maior parte da malha viária na Bahia, o tráfego de caminhões bi-trens, veículos com dimensões excedentes e caminhões cegonhas sofrerá restrição durante o feriado. Nos dias e horários de maior movimento esses veículos não poderão transitar, independentemente de estarem carregados e ainda que possuam Autorização Especial de Trânsito (AET). O motorista que descumprir a determinação será multado pela PRF. Trata-se de uma infração média, gerando multa de R\$ 85,13 e quatro pontos na Carteira Nacional de Habilitação. Além disso, o condutor será obrigado a permanecer com o veículo estacionado até o final do período de restrição.

Boas condutas para uma viagem segura



Veículo em dia – Faça uma revisão atenta no veículo antes de viajar. A checagem das condições do automóvel é fundamental, mesmo quando as distâncias percorridas são pequenas. Faróis conferidos para ver e ser visto; pneus calibrados e em bom estado (inclusive o estepe); palhetas dos limpadores de para-brisa; motor revisado, com óleo e nível da água do radiador em dia.



- **Planejamento da viagem** – O motorista deverá se informar sobre as distâncias que percorrerá, as condições do tempo em sua rota, pontos de parada, existência de postos de combustíveis e de restaurantes à beira da estrada e principalmente, planejar os horários e rodovias do seu percurso para evitar os congestionamentos típicos de feriados prolongados.
- **CNH, CRLV e RG:** Antes de viajar, confira os documentos pessoais e do veículo, bem como das crianças (certidão de nascimento quando for o caso).



- Cinto de segurança** – Certifique-se que todos os ocupantes do veículo estejam com o cinto de segurança **(multa de R\$ 127,69 e 5 pontos na CNH)**.
- **Pausas para descanso** – O condutor deverá programar paradas a cada 3 horas. Quem se expõe a muitas horas dirigindo fica sujeito ao fenômeno da "hipnose rodoviária", na qual se mantém de olhos abertos, mas sem percepção da realidade à sua volta. Ela vem acompanhada de sonolência, perda de reflexos e de força motora.
 - **Período noturno** – Evitar circular à noite. Além da redução da visibilidade, é o horário que os delinquentes mais se aproveitam para a prática de crimes. Ademais, em caso de pane, o socorro mecânico é sempre mais lento.



**Considerações sob chuva:**

É importante ficar alerta desde o início da chuva, quando a pista, geralmente, fica mais escorregadia, devido à presença de óleo, areia ou impurezas;

- o condutor deve manter sempre o pleno controle do seu veículo, desta forma, deverá adaptar a sua velocidade às circunstâncias para conseguir manter esse controle;
- para se tornar mais visível para os demais condutores, é recomendável manter sempre os faróis ligados;
- é preciso também manter uma distância de segurança maior entre os veículos;
- se a chuva for muito forte, não insista! Procure um lugar seguro para estacionar e nunca pare no acostamento.

**Dicas para motociclistas:**

Use sempre capacete. Mantenha distância das laterais traseiras dos veículos, eliminando assim o chamado “ponto cego”. Antes de trocar de faixa de rolamento ou quando se aproximar de um cruzamento, use os retrovisores e observar atentamente o local. Não trafegue próximo a caminhões. O deslocamento de ar produzido por esses veículos pode desestabilizar a motocicleta. Não circule com o farol apagado, pois dificulta a visualização da motocicleta pelos demais veículos.

**Observe e obedeça a sinalização:**

Velocidade – Respeite a sinalização e os limites de velocidade, eles existem para proteger a sua vida;

- observe a velocidade estabelecidos para a via e obedeça às placas de sinalização;
- onde não existir sinalização ou se esta estiver prejudicada, mantenha a velocidade compatível com as condições da via. Quanto maior a velocidade, maior é o risco e mais graves serão os acidentes;
- cuidado com o excesso de velocidade, pois é a causa da maioria dos acidentes (multas que variam entre R\$ 85,13 a R\$ 574,62, além da perda de 4 a 7 pontos na CNH).





Ultrapasse somente pela esquerda e apenas em trechos permitidos, com a certeza do sucesso da manobra. Antes de iniciar uma ultrapassagem, certifique-se da distância e da visibilidade do veículo que pretende ultrapassar e dos que vêm em sentido contrário. Se outro veículo o estiver ultrapassando ou tiver sinalizado seu desejo de fazê-lo, dê a preferência e aguarde a vez. Sinalize toda a manobra com antecedência e não realize ultrapassagens em trechos de faixa contínua, subidas, descidas, pontes e acostamentos. Redobre a atenção ao ultrapassar ônibus e caminhões, por se tratar de veículos grandes e pesados, é preciso se certificar que há espaço suficiente para realizar uma ultrapassagem segura e ao ser ultrapassado, não acelere, não mude a trajetória do veículo e mantenha distância segura do veículo à frente.

O motorista que for flagrado ultrapassando em local proibido e pelo acostamento será multado em **R\$ 957,70** e quem for pego forçando a passagem, obrigando o outro veículo a frear ou desviar, pagará multa no valor de **R\$ 1.915,40**. Lembrando que esses valores dobram para aqueles que forem flagrados novamente cometendo essas infrações em menos de 12 meses (**perda de 7 pontos na CNH**).

- **Evitar trafegar pelos acostamentos**, pois impede o acesso rápido dos veículos de emergência (ambulância, viaturas policiais e resgates) que prestam socorro e garantem a segurança, além da multa de **R\$ 957,70**.



Álcool e outras drogas – Não há viagem para quem bebe ou usa drogas e dirige. Além de ser crime, os riscos para a vida aumentam consideravelmente. Conduzir um veículo nas estradas é uma tarefa complexa que exige decisões rápidas, seguras e responsáveis. Álcool e drogas diminuem o reflexo, provocam sonolência, perturbação na visão e nos sentidos, por isso se for dirigir, não beba e nem utilize qualquer substância entorpecente.

Bebida e direção não combinam (**multa de R\$ 1.915,40 e perda de 7 pontos na CNH**), sendo também encaminhado à Delegacia de Polícia Judiciária, caso ultrapasse o índice de 0,30 mg de álcool por litro de ar expelido dos pulmões (artigos 165 e 306 do CTB, além das leis 11.705/2008 e 12.760/2012), podendo responder a processo criminal, com condenação de seis meses a três anos de prisão por crime de embriaguez no trânsito.



Atenção: A divulgação dos resultados desta operação ocorrerá a partir de 12h da quinta-feira, 11 de fevereiro.

A PRF disponibiliza o número 191 para que a população possa denunciar atividades criminosas, motoristas que estejam dirigindo de forma irresponsável, usando bebidas alcoólicas etc. Enfim, condutas que possam pôr em risco a integridade física das pessoas nas estradas.

Caso haja **interrupção de pista por qualquer motivo**, ou ainda qualquer situação de irregularidade relevante que comprometa a segurança nas rodovias federais, será postada no **twitter: <https://twitter.com/PRFBAHIA>**

Caso você não faça parte da nossa lista de e-mails, **solicite o cadastro** através de nucom.ba@prf.gov.br, ou pelo nucomprf.ba@gmail.com.

Salvador, 01 de fevereiro de 2016

Mércia Oliveira
Chefe do Núcleo de Comunicação Social
Original assinado e arquivado nesta 10ª SRPRF/BA

Missão da Polícia Rodoviária Federal
*GARANTIR SEGURANÇA COM CIDADANIA NAS RODOVIAS FEDERAIS E NAS ÁREAS DE
INTERESSE DA UNIÃO*

LEMBRE-SE: DIRIGIR ALCOOLIZADO É CRIME E PODE DAR CADEIA!
Plantão da PRF: Telefone (71) 2101-2201 EMERGÊNCIA – 191

